

IV Conferência Municipal de Saneamento Básico - 2009

SANEAMENTO BÁSICO: UM DIREITO UNIVERSAL, RESPONSABILIDADE DE TODOS

Grupo Temático 3 : Controle social: instrumentos e perspectivas.

PROPOSIÇÕES

1. Fortalecer as ASSUSSAS já criadas e fomentar a criação de novas associações em bairros de Natal ainda não atendidos, com a participação de entidades comunitárias;
2. Aprovar e regulamentar o projeto de Lei Complementar Municipal nº 384/09 (tramitando na Câmara Municipal), que amplia a composição do COMSAB, garantindo a participação permanente de representantes das ASSUSSAS como membro;
3. Qualificar e capacitar, na área de Saneamento, agentes multiplicadores e militantes de movimentos sociais/populares e organizações não governamentais visando implementar Plano Diretor de Saneamento Ambiental;
4. Criar calendário permanente de cursos de capacitação, simpósios, seminários, conferências e audiências públicas, no âmbito do Saneamento Ambiental, que incentivem o controle social e a participação comunitária em todo município de Natal;
5. Manter o intercâmbio permanente entre as ASSUSSAS, movimentos sociais/populares, ONGs e outras entidades comunitárias através de encontros presenciais periódicos, listas de discussão/fóruns na internet, site/blog
6. Difundir quais os direitos e deveres dos usuários e prestadores de serviços dos serviços de Saneamento Ambiental, a partir da legislação vigente;
7. Melhorar o padrão de atendimento das empresas prestadoras de serviços na área de Saneamento Ambiental, de acordo com a legislação vigente;
8. Que a ARSBAN fiscalize as empresas terceirizadas que prestam serviços à CAERN, com o apoio de entidades comunitárias, antes, durante e após os serviços realizados, de acordo com a legislação vigente;
9. Ativar ouvidoria da ARSBAN visando a ampliação do controle social;
10. Retomar os programas PROGESA e o PROASSUSSA para que o controle social e os serviços de Saneamento Ambiental volte a ser discutido em comunidades e escolas, bem como a criar uma comissão para aperfeiçoar a monitoria e controle do programa;
11. Promover a atuação das ASSUSSAS dentro de cada comunidade em parceria com ARSBAN e entidades comunitárias;
12. Apoiar encontros periódicos das ASSUSSAS para avaliar, discutir e fortalecer suas ações;
13. Resgatar as propostas das Conferências anteriores e implementá-las;
14. Ampliar o corpo técnico da ARSBAN, através de concurso público, visando a melhoria contínua dos serviços oferecidos;
15. Retomar projetos e programas que possuam dotação orçamentária já destinada para este fim;
16. Incentivar a realização de campanhas em defesa da água, como bem não renovável e fundamental para a vida, com o apoio de movimentos sociais/populares e organizações não governamentais.